DESCRIPÇÃO

DAS

Festas officiaes havidas em Fortaleza a 29 de Maio de 1831.

Sua excellencia o Snr. Vice-Presidente tendo recebido as participações officiaes da Corte pelo Brigue Boa-União para ser reconhecido o Principe Brazileiro D. Pedro Segundo por Imperador Constitucional do Brazil na forma da Lei Fundamental, pela abdicação voluntaria de D. Pedro I., destinou o dia 29 de Maio para se solemnisar tão importante Acto, de que fez participante a Camara Municipal desta Cidade, e mais Authoridades, para que se fizesse publico, e se despozesse os preparativos para que com a maior pompa e dessencia possivel fosse solemnisado hum Acto de tanta gloria e satisfação para os Brazileiros. A Camara Municipal em consequencia da participação do Sua Ex.ª destinou o dia 27 para o bando e na tarde desse dia seos Membros vestidos de capa bacolica e chapeos desabados sahirão pelas ruas publicas montados nos seos cavallos bem enfeitados acompanhados de um piquete de cavallaria e da musica do Batalhão, publicando o Bando pelo qual convidavão aos habitantes para fazerem seos festejos e illuminarem por tres dias suas cazas,

que devia ter principio aquella noite, e em todo tempo que percorreram as ruas se soltavão fuguetes do ar e entoavão vivas aos objectos de nossos respeitos. Sentimos não vermos o Presidente da Camara reunido aos seos Collegas e o motivo ignoramos.

Ao amanhecer do dia 29. que appareceo mais rizonho do que os demaes dias, salvou a Fortaleza que estava com a Bandeira Nacional, e a mesma salva repetio depois de meio dia: as cinco horas da tarde marchou a Brigada commandada pelo Ex.° Commandante d'Armas e acompanhada do parque de Artelharia para a frente da casa da Camara, Ex.° Snr. Vice-Presidente, o Doutor Ovidor, Clero, Authoridades subalternas, Empregados Publicos e Cidadãos: e o Presidente da Camara, depois de recitar huma inergica falla, mandou fazer a leitura do termo do reconhecimente do Sr. D. Pedro Segundo por Imperador Constitucional do Brazil, em que todos assignarão, e logo sahirão para o terrasso da caza emfrente da Tropa, a onde o Exm. Vice-Presidente deo vivas a Nação Brazileira, ao Imperador Constitucional D. Pedro Segundo, á Constituição, á Assembléa Geral Ligislativa, e a Regencia, que forão correspondidos com enthusiasmo pela Tropa, e Cidadãos; e logo depois repetidos pelo Excellentissimo Commandante das Armas e taobem correspondidos com o mesmo enthuziasmo; soltarão muitos fuguetes e seguio-se a salva do Parque de Artilharia de cento e hum tiros, que foi repetida pela Fortaleza.

Acabado o Acto, todos se dirigirão a Egreja de Nossa Senhora do Rosario que serve de Matriz a qual se achava bem ornada para assistirem ao solemne Te Deum Laudamus em acção de graças ao Ser Supremo, e no fim salvou a Tropa com as trez salvas de mosquetaria: durante o Te Deum e depois se soltarão fogos artificiaes, e todas estas despezas forão feitas a espensas da Camara para o que concorrerão o Reverendo Parocho, e mais Sacerdotes com as suas assistencias gratis. Concluido o Acto Religioso se dirigirão para o Palacio a onde sua Excellencia deo o cortejo do Estillo e apresentou hum esplendido chá e dessert a que assistirão igualmente as Se-

nhoras de destincção, ricamente vestidas; cantou-se o hymno Constitucional, e houverão diversas dansas e nestes divertimentos se entreteve a maior parte da noite.

A Cidade não só foi illuminada nos tres dias como continua a ser em diversas casas e para a folha seguinte daremos a descripção dos mais festejos, que se continuão a fazer.

(Do Semanario Constitucional n.° 40)